



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico
do Curso de Engenharia Ambiental da
UNIFAL-MG*

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019700/2019-89 e o que foi decidido em sua 282ª Reunião, realizada em 4 de novembro de 2019,

R E S O L U V E :

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental da UNIFAL-MG, *Campus* de Poços de Caldas, para os estudantes que ingressaram ou migraram para o Projeto Pedagógico aprovado por meio da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG (CEPE) nº 046/2016, cujo teor encontra-se na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 046 de 7/12/2016, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO DUARTE RIBEIRO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Presidente**, em 14/11/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223139** e o código CRC **91EF8489**.